



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 056/2023

07/07/2023

### SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e normas regimentares do Conselho Municipal de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Educação, dos segmentos abaixo descritos:

<b>Representante das Associações de pais, mestres e funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil:</b>	
Em substituição de:	Nomeação:
Titular: Claudia Veronica Menegon	Titular: Jaqueline Roling Humeniuk
Suplente: Keiti Denise Bonapaz	Suplente: Neurosilda Terezinha de Mello

<b>Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:</b>	
Em substituição de:	Nomeação:
Titular: Simone Maria Ribeiro	Titular: Vanderson de Jesus Gomes Ferreira
Suplente: Edna Leôncio Siqueira	Suplente: Serli Ferreira de Andrade

**Art. 2º** - Os demais representantes dos segmentos, arrolados no Decreto nº066/2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º** – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto, tem vigência até o ano de 2026.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de julho de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jomal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4183 – de 12/07/2023